PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE



ESTADO DO MATO GROSSO

** Elotech ** 23/03/2020 Pág. 1/1

Exercício: 2020

Decreto nº 66/2020 de 23/03/2020

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras

providencias.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2438/2020 de 23/03/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

<u>Suplementação</u>

07.000.00.000	0000,0,000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AMBIENTE	MEIO
07,001,00,000	.000.0,000		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBII	ENTE
07.001.20.000	0000.0.000.		Agricultura	
07,001,20,605	0000.0.000.		Abastecimento	
07.001.20.605	0005.0.000.		Desenvolvimento da Agricultura.	
07.001.20.605	0005.1.093.		Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e acessórios.	
2461 - 4.4.	90,52.00.00	368	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00

Total Suplementação:

3.000,00

Artigo 2° - Para atender o disposto no Artigo 1° deste Decreto, servirá como recurso os Provenientes do Superávit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, do § 1°, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de BRASNORTE, Estado

do Mato Grosso, em 23/03/2020.

MAURO RUI HEISLER
Prefeito